

**ESCOLA JUDICIAL****ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMape****DIRETORIA GERAL****PORTARIA Nº 024, DE 18 DE JUNHO DE 2018**

Designa membros para compor o Conselho da Medalha da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMape, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 228, de 19 de abril de 2013, que alterou Capítulo I, Título I, Livro II da Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco.

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de Membros para compor o Conselho da Medalha de Honra ao Mérito da Escola Judicial, previsto no artigo 4º da Portaria nº 01/2018 da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor o Conselho da Medalha de Honra ao Mérito da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape os Magistrados Sílvio Romero Beltrão, Coordenador de Pós-Graduação Stricto-Sensu e de Programas Internacionais, e Eduardo Guillod Maranhão, Coordenador de Relações Institucionais.

Art. 2º - Os demais assentos do Conselho serão compostos pelos integrantes da Diretoria Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape, membros natos do Conselho da Medalha.

Art. 3º - A Presidência do Conselho será exercida pelo Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape.

Art. 4º - O Vice-Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape, Desembargador Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo, exercerá a função de Secretário do Conselho.

Art. 5º - O Conselho funcionará com o número mínimo de 03 (três) dos seus membros, sendo que na falta ou impedimento do Presidente, assumirá na ordem, o Secretário do Conselho da Medalha.

Art. 6º - Os casos omissos serão decididos pelo Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 12 de julho de 2018

**Des. Jones Figueirêdo Alves**

Diretor Geral

**EDITAL Nº 045/2018**

**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**

**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

Torna pública a abertura de inscrições para Fórum destinado ao aperfeiçoamento de Servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o “ **III Fórum Pernambucano da Infância e Juventude**”

**1 Do Fórum:**

- 1.1 Nome: III Fórum Pernambucano da Infância e Juventude
- 1.2 Realização: Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE e Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE
- 1.3 Coordenadores Gerais: Desembargador Jones Figueirêdo Alves e Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo
- 1.4 Coordenador Científico: Juiz de Direito Saulo Fabianne de Melo Ferreira
- 1.5 Modalidade: Presencial
- 1.6 Carga horária total: 12 (doze) horas.
- 1.7 Público-alvo: Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco das 1ª, 2ª e 3ª circunscrições, independentemente de lotação, e os servidores das demais circunscrições, desde que lotados em varas com competência em Infância e Juventude.
- 1.8 Número de Vagas: 150 (cento e cinquenta)
- 1.9 Data: 09 e 10 de agosto de 2018.
- 1.10. Horário: Dia 09/08 - Das 13h às 18h  
Dia 10/08 – Das 8h às 12h – 13h às 17h (12h às 13h – intervalo para o almoço)
- 1.11. Local: Auditório do Fórum Des. Rodolfo Aureliano – 2º andar – Ala Norte. Endereço: Av. Desembargador Guerra Barreto, s/n - Ilha Joana Bezerra, Recife – PE.

**2 Das inscrições:**

- 2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações, no período de 17 de julho a 27 de julho de 2018, a partir das 14h.
- 2.2 As desistências também deverão ser encaminhadas para o e-mail [ej.diretoria.servidores@tjpe.jus.br](mailto:ej.diretoria.servidores@tjpe.jus.br) até às 14h do dia 29 de Julho 2018.
- 2.3 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 02 de agosto 2018, a partir das 14h, no site da Escola Judicial:  
<http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

**3 Das disposições gerais:**

- 3.1 De acordo com a Instrução Normativa de nº 02/2004, será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 80% de presença nos cursos.
- 3.2 De acordo com a Resolução nº 386, de 05 de julho de 2016, a Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no “ **III Fórum Pernambucano da Infância e Juventude**”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 381, de 29 de outubro de 2015.
- 3.3 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 3.4 O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.
- 3.5 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.
- 3.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de Julho de 2018

**Des. Jones Figueirêdo Alves**  
**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**

**ANEXO – PROGRAMAÇÃO**

**III Fórum Pernambucano da Infância e Juventude**

**09 de agosto de 2018**

**08h00** - Votação dos Enunciados Administrativos da Infância e Juventude – 2018 (apenas para servidores e magistrados previamente inscritos e convidados)

**12h00** - Intervalo para almoço

**13h00** - Credenciamento

**14h00 - Solenidade de abertura:** Presidência do TJPE, Diretor da ESMAPE, Coordenador da CIJ, Coordenadores do CAOP Infância/MPPE, DPPE, SDSCJ, SDS, FUNASE E CEDCA.

**14h30** - “Esquentando os tambores” – Introdução à Legislação Brasileira sobre Adoção: Inovações da Lei N° 13.509/17

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo** – Coordenador da Infância e Juventude do TJPE e Presidente do TRE/PE.

**15h30 - Mesa redonda:** “Estatuto da Adoção x Estatuto da Criança e do Adolescente: aproximações e distanciamentos”.

**Dra. Maria Berenice Dias** – Jurista, advogada e ex-magistrada brasileira, desembargadora aposentada do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e vice-presidente do IBDFAM.

**Dr. Élio Braz** – Mestre em Direito pela UFPE em 2008, Doutor em Direito pela USP em 2016. Juiz Titular da 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital.

**Mediador: Dr. Ricardo de Sá Leitão** – Mestre pela Universidade Federal de Pernambuco. Juiz Auxiliar da Vara da Infância e Juventude de Paulista.

**18h00** - Encerramento

## **10 de agosto de 2018**

**8h00 - Primeira conferência:** “Contribuições dos Direitos Humanos na efetivação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE”

**Dr. Olympio de Sá Sotto Maior Neto** – Ex-Presidente do Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJ) e ex-Procurador-Geral de Justiça do Paraná, por quatro mandatos. Coordenador do Fórum Paranaense da Verdade, Memória e Justiça.

**10h00 - Conferência Nacional:** “A realidade do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas: alterações necessárias”.

**Dr. João Batista da Costa Saraiva** – Ex-Promotor de Justiça e ex-Juiz de Direito no Estado do Rio Grande do Sul. Presta consultoria a diversos organismos internacionais, com ênfase ao UNICEF.

**12h00** – Intervalo para almoço

**13h00 – Mesa Redonda:** Execução de Medidas Socioeducativas em Pernambuco: experiências, análises e resultados.

“Experiência das Audiências Concentradas no Sistema Socioeducativo”.

**Dra. Maria Amélia Pimentel Lopes** – Juíza substituta da Vara Regional da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição.

**Dra. Maíra Bautista** – Psicóloga da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ/TJPE).

“A realidade da ressocialização na aplicação das medidas socioeducativas de internação das adolescentes do sexo feminino em Pernambuco”.

**Dra. Marília Montenegro Pessoa de Mello** – Professora do Doutorado, do Mestrado e da Graduação em Direito na Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), professora da graduação da Faculdade de Direito do Recife (UFPE) e pesquisadora do Grupo Asa Branca de Criminologia.

“Ações para o fortalecimento do Direito à profissionalização de adolescentes em conflito com a lei”.

**Dra. Suelly da Silva Cysneiros** – Secretária Executiva do Sistema Socioeducativo e Fortalecimento dos Conselhos (SESSFC) da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ).

**Mediador** – Representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PE

**15h00 – Mesa Redonda:** Avanços necessários para a efetivação da Lei 12.594/12 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE)

**Dr. Josenildo da Costa Santos** – Promotor de Justiça Titular da 39ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital.

**Dra. Carolina Izidoro** – Defensora Pública do Estado de Pernambuco, atuando como chefe do Núcleo da Infância e da Juventude da capital. Membro titular da Comissão Especializada da Infância e da Juventude do CONDEGE, representando o Estado de Pernambuco.

**Representante da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE/PE**

**Mediador: Representante da Escola de Conselhos/UFRPE**

**17h00 - Encerramento**

#### **EDITAL Nº 064/2018**

### **DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**

#### **PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso “ Gestão de Fóruns: aspectos técnicos administrativos ”.

#### **Do curso:**

**1.1 Nome:** Gestão de Fóruns: aspectos técnicos administrativos

**1.2 Modalidade:** Presencial

**1.3 Carga horária total:** 16 horas

**1.4 Público-alvo:** Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados nas comarcas de Recife e Região Metropolitana que, preferencialmente, atuem como Administradores de Unidades Judiciárias.

**1.5 Número de Vagas:** 40 (quarenta)

**1.6 Datas:** 30 e 31/07/2018

**1.7 Horário:** 08h às 12h e 13h às 17h

**1.8 Local:** 2º andar da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Avenida Desembargador Guerra Barreto, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

#### **2 Do docente previsto:**

Hênio Domingos Siqueira Santos

#### **3 Das inscrições e remanejamentos:**

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações, no período de 18 a 25 de julho de 2018, a partir das 14h.

3.2 Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

3.3 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 27 de julho 2018, a partir das 14h, no site da Escola Judicial:

<http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

#### **4 Das disposições gerais:**

4.1 De acordo com a Instrução Normativa de nº 02/2004, será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 80% de presença nos cursos.